

Ata nº006/2024 - Reunião da **Comissão de Habilitação e Seleção do Chamamento Nº108/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social**, ocorrida na data de 25/10/2024 na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no período vespertino para analisar o recurso impetrado pela **Entidade: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - 17.578.142/0008-00**
Responsável: Roberto Vidal Correa - **Da Análise Documental - Item 6.1 letra k** - ausência do comprovante de endereço. **Resposta:** a comissão analisou os documentos inseridos na aba Anexos e irá considerar como comprovante de endereço a inscrição no CMDCA com data de 05/09/2024, como válida a comprovação de endereço. **a. Da análise do recurso impetrado quanto as pendências ao 1. Desembolso; 2. Objetivos e Metas; e, 3. Considerações sobre a Descrição da Realidade. Resposta 1, 2 e 3:** todas as correções, ajustes e ou adequações, para todas as propostas das entidades, somente poderão ser feitas nas abas do GERR quando abrir a fase 9 (nove) do edital:

DA FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO

9.1. A fase de habilitação e celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria: [...] 3 Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação.

9.3.3. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos (art. 25, §2º, do Decreto nº 8.726, de 2016 e a INSGC nº 002/2022). Para tanto, a Administração Pública Municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do §3º do art. 25 do mesmo Decreto.

9.4. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.

9.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria (art.28 do Decreto nº 8.726, de 2016 e a IN SGC nº 002/2022).

9.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada (art. 25, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016 e a IN SGC nº 002/2022).

b. Da análise do ponto **4. Apadrinhamento e Voluntariado: Resposta 4:** Não há como instalar o serviço de “Apadrinhamento” a partir da própria ADRA em conjunto com os demais atores apontados, precisa ser normatizada no município, para sua implementação conforme orientações contidas do Termo de Cooperação n. 020/2018, do MPSC, estabelecendo critérios mínimos para o funcionamento e supervisão dos Programas de Apadrinhamento a serem implantados no Estado de SC, que está acessível no link: <https://www.mpSC.mp.br/noticias/definidas-diretrizes-para-implantacao-do-programa-de-apadrinhamento-nos-municipios-catarinenses> **III. Da Justificativa:** A Comissão de Seleção concorda com a própria posição da entidade quando afirma: “a ADRA se compromete

a sanar as pendências conforme as justificativas supracitadas, garantindo que o projeto estará em conformidade com os objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo significativamente para o acolhimento institucional e proteção dos adolescentes”, mas isso só poderá ocorrer no tempo certo. Neste momento nenhuma entidade poderá fazer ajustes em planos de trabalho no GERR, para isso as entidades tinham 30 dias para inserir os dados nas abas do GERR quando da apresentação das propostas. **Parecer:** diante do pedido da entidade, a comissão de seleção, internamente, foi instada a fazer uma nova avaliação da Proposta da entidade em tela e por decisão unanime mantêm a mesma tabela de pontuação. Sendo está a decisão e mantendo-a classificada em 2º lugar.

Assinado eletronicamente por:
Mary Cleide tambosi
CPF: ***.963.419-**
Data: 25/10/2024 15:34:28 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Ademar Gaedke
CPF: ***.322.659-**
Data: 25/10/2024 15:46:09 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Luciana Sales Ballarin
CPF: ***.880.908-**
Data: 25/10/2024 15:54:40 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Enayran dos Reis
CPF: ***.669.679-**
Data: 25/10/2024 15:51:01 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Adriana Goreti Dias Barboza Domingos,
CPF: ***.474.129-**
Data: 25/10/2024 15:38:28 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2QH6U-5CDSC-535UE-8B42P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Mary Cleide tambosi (CPF ***.963.419-**) em 25/10/2024 15:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Lat: -26,864891 Long: -48,641309 Precisão: 60 (metros)
Autenticação	marycleide1970@gmail.com
Email verificado	
CBOIEWozqkEfFzXnc7x1Ug+DcWju8x5kyBCM6X9Jm2E=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Goreti Dias Barboza Domingos (CPF ***.474.129-**) em 25/10/2024 15:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Não disponível
Autenticação	adrigoreti@gmail.com
Email verificado	
/2Ps8RdgTOD4/IWQRD3wNJzJzCvoEZh8NoFVN9DM0tQ=	
SHA-256	

✓ Ademar Gaedke (CPF ***.322.659-**) em 25/10/2024 15:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Lat: -26,860400 Long: -48,686200 Precisão: 11341 (metros)
Autenticação	ademar.gaedke@yahoo.com.br
Email verificado	
RN7sRELiEPqRQFETRvB7U6Dm7yBRBznpvUmDKhxY/Gk=	
SHA-256	

✓ Enayran dos Reis (CPF ***.669.679-**) em 25/10/2024 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	assistencia.rh@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
0FCxyLB5CezOIZHYzmSQhavTC9NuiTRktsBokxmLopk=	
SHA-256	

✓ Luciana Sales Ballarin (CPF ***.880.908-**) em 25/10/2024 15:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.181	Lat: -26,899434 Long: -48,655042 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	assistenciasocial....avegantes.sc.gov.br
Email verificado	
3moHvIJmZO7luSB1dyJXydX1XzqS/LtKwOYO1N0sz8s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/2QH6U-5CDSC-535UE-8B42P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>